



SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID UNIFESP – CAMPUS DIADEMA

Subprojeto Ciências

EDITAL PROGRAD Nº. IX, de 29 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO torna pública aos alunos do curso de Ciências-Licenciatura a abertura de seleção de bolsistas para atuarem no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, vinculados ao Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas - Campus Diadema.

1. Do Programa:

1.1. O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID que tem por finalidade apoiar a iniciação à docência de estudantes de licenciatura plena das instituições de educação superior federais, estaduais, municipais e comunitárias sem fins lucrativos, visando aprimorar a formação dos docentes, valorizar o magistério e contribuir para a elevação do padrão de qualidade da educação básica. São objetivos do PIBID:

- incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- contribuir para com a valorização do magistério;
- elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de participação em experiências e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- contribuir para com a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2. Dos Subprojetos:

Área	Curso	Trajetória	bolsas	Coordenadores de Área	e-mail de contato
Ensino	Ciências	Biologia, Química, Física e Matemática	16	Prof. Dr. Rui Manoel de Bastos Vieira Profª. Drª. Silvana Zajac Profª. Drª. Luciane de Fatima Bertini	pibid.ciencias.unifesp@gmail.com

3. Dos requisitos para participar do processo seletivo:

3.1. Para inscrever-se como Bolsista de Iniciação à Docência, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado no curso de Ciências-Licenciatura e não ter concluído mais de 60% da carga horária regimental;
- Possuir currículo cadastrado (e atualizado) na Plataforma CAPES de Educação Básica [<https://freire2.capes.gov.br/portal>]
- Estar apto a iniciar as atividades do projeto imediatamente após ser aprovado no processo seletivo;



-
- IV- Apresentar desempenho acadêmico satisfatório;
 - V- No momento da assinatura do Termo de Compromisso, não receber outra bolsa da instituição ou de órgão de fomento, excetuando-se as de natureza sócio assistenciais;
 - VI- Ter disponibilidade mínima de 32 horas mensais para participar das atividades propostas, incluindo a participação em reuniões na universidade e nas escolas onde o projeto for implementado;
 - VII- Dispor-se a se deslocar com recursos financeiros próprios para as escolas em que o projeto será desenvolvido.

4. Das Inscrições:

4.1. Os candidatos interessados deverão preencher formulário de inscrição (Modelo I) disponível no site da ProGrad (www.unifesp.br/prograd) e obrigatoriamente:

- I- Redigir carta de motivação, justificando seu interesse em atuar no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID junto a escolas da Educação Básica (modelo II) e enviar, acompanhada do histórico escolar atualizado e do *currículo freire* (em formato pdf) para o e-mail dos coordenadores de área indicado no quadro do item 2;
- II- Informar a trajetória do subprojeto constante no item 2 em que pretende se inscrever;
- III- Informar a carga horária regimental do curso cumprida em horas e a respectiva percentagem em relação às horas totais do curso. Tal informação consta no comprovante de matrícula no semestre em curso.

4.2. As inscrições terão início às 00:01 horas de 30 de junho de 2020 e encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 23:59 horas de 12 de julho de 2020.

5. Do processo seletivo:

5.1. O processo seletivo, estruturado por uma comissão de seleção presidida pelos respectivos coordenadores de área de cada subprojeto do PIBID-UNIFESP, será composto por duas etapas:

- I- A primeira fase é eliminatória e consiste na análise do currículo freire da(o) candidata(o). Desta fase resultará uma lista de inscrições deferidas a ser divulgada no dia 15 de julho de 2020 no site da ProGrad (www.unifesp.br/prograd);
- II- A segunda fase consiste na análise da carta de motivação e histórico escolar da(o) candidata(o) e de uma entrevista. Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão entrevistados entre os dias 21 e 28 de julho de 2020. O dia e o horário da entrevista, a ser realizada no formato de grupo focal e por via remota, serão divulgados juntamente com a lista de inscrições deferidas. Resultará desta fase uma lista de habilitados-convocados e habilitados-suplentes a ser divulgada no dia 30 de julho de 2020, no site da PROGRAD/UNIFESP (www.unifesp.br/prograd);
- III- Os candidatos habilitados-convocados no processo seletivo **poderão*** ser convocados a iniciar as atividades como bolsistas nos subprojetos a partir do dia 03 de agosto de 2020, mesmo que por meio de atividades não presenciais, respeitando as condições de segurança no contexto da pandemia de COVID-19;

IV- Os candidatos habilitados-suplentes no processo seletivo que se dispuserem a atuar no subprojeto como voluntários terão prioridade na atribuição de novas bolsas disponibilizadas por vacância de bolsistas ou por nova fonte de fomento.

* essa data pode ser postergada a critério da Capes.

6. Das obrigações do bolsista:

6.1. Caberá aos bolsistas de iniciação à docência:

- I- Executar plano de atividades contido no projeto a que está vinculado;



- II- Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
- III- Assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver a CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- IV- Demonstrar comprometimento e responsabilidade no cumprimento de suas obrigações, justificando e avisando sobre ausências ao supervisor e coordenador do projeto;
- V- Comunicar à coordenação do projeto quaisquer problemas que o impeçam de continuar a desenvolver as atividades do Programa para que seja providenciada a sua substituição por um estudante suplente;
- VI- Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades;
- VII- Entregar relatórios parciais e finais das atividades desenvolvidas de acordo com o calendário de cada Subprojeto;
- VIII- Apresentar os resultados do seu trabalho em eventos promovidos pela Instituição, em congressos e encontros da área de formação de professores e demais eventos científicos e, em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.

7. Das Bolsas:

7.1. A bolsa mensal de iniciação à docência será concedida pela CAPES, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

8. Do Termo de Compromisso:

8.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer (presencial ou virtualmente) em data, hora e local a ser divulgado na ocasião da publicação dos resultados para assinatura do termo de compromisso e recebimento de orientações sobre o início de suas atividades de iniciação à docência.

9. Das disposições finais:

9.1. Para mais informações sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID- acessar o site da CAPES www.capes.gov.br;

9.2. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção de cada Campus;

9.3. Toda a menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

São Paulo, 29 de junho de 2020.

Profa. Dra. Isabel Marian Hartmann de Quadros
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal de São Paulo



ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – CANDIDATA(O) A BOLSA ID

Nome:			
RA:		Curso:	
Ingresso no curso de graduação (ano):			
E-mail:			
Telefones para contato:			
Endereço:		No.	Compl.
Bairro:	CEP	Cidade	UF
RG:	CPF:		
Data de nascimento:	Nacionalidade:		
Dados bancários (obrigatoriamente conta corrente. Preferencialmente Banco público). <i>* A CAPES não aceita conta do tipo poupança ou investimento.</i>			
Código do Banco:		Nome do banco:	
Número da agência (com DV):		Nome/cidade da agência:	
Número da conta corrente:			

ANEXO II - CRONOGRAMA

30 de junho a 12 de julho de 2020	Inscrições
15 de julho de 2020	Divulgação da lista de inscrições deferidas e horário das entrevistas.
21 a 28 de julho de 2020	Entrevistas
30 de julho de 2020	Divulgação da lista de habilitados-convocados e suplentes

MODELO II - CARTA DE JUSTIFICATIVA – CANDIDATO À BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Escreva uma carta explicitando os motivos que o levaram a participar do Programa de Iniciação à Docência. Itens a serem abordados:

- Seus interesses em participar no PIBID/UNIFESP;
- Sua experiência em projetos semelhantes;
- A importância do Programa de Bolsa de Iniciação à Docência para a sua formação.